

ESTADO DO CEARÁ



CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO

Período: 2º **QUADRIMESTRE** de 2018

Relatório: **Relatório de Gestão Fiscal - RGF**

Data da Publicação: **28 de Setembro de 2018**

Local: **Flanelógrafo e Internet.**

Certifico que o Relatório supracitado, de acordo com a Lei Complementar N.º 101/2000, foi afixado no Flanelógrafo deste Órgão e no sítio da internet <http://www.camaraaratuba.ce.gov.br>, conforme estabelece a legislação vigente, Art. 28 Inciso X da Constituição Estadual do Ceará, Lei Complementar 131/2009 e Lei 12.527/2011.

Aratuba - CE, em 28 de Setembro de 2018.

Assinado Digitalmente por:
Antônio de Pádua Nogueira Barbosa
Presidente da Câmara Municipal de Aratuba – Ce.

ESTADO DO CEARÁ



DECLARAÇÃO DE DIVULGAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL – RGF – 2º QUADRIMESTRE DE 2018

Em cumprimento ao art. 8º da Instrução Normativa do TCM N.º 03/2000, **DECLARO**, para fins de prova junto a esse Órgão de Controle Externo, que a Câmara do Município de Aratuba – CE, publicou o **RGF - Relatório de Gestão Fiscal, do 2º QUADRIMESTRE DE 2018**, previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal, no Sítio www.camaraaratuba.ce.gov.br, bem como afixados em espaço público (Flanelógrafo da Câmara), local de ampla visibilidade nos Poderes Executivo e Legislativo.

Aratuba – CE, 28 de Setembro de 2018.

Assinado Digitalmente por:
Antônio de Pádua Nogueira Barbosa
Presidente da Câmara Municipal de Aratuba – Ce.

ESTADO DO CEARÁ



Ofício nº 030/GABP-2018

Aratuba - CE, 28 de Setembro de 2018.

DO: PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE ARATUBA-CE.

AO: PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS-TCM
DD. Edilberto Carlos Pontes Lima
Fortaleza - Ceará

Ref.: Relatórios da LRF - R.G.F.2º quadrimestre de 2018. (EM CD-R).

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao que estabelece os Art. 8º da Instrução Normativa nº 01/2007 do TCM, estamos enviando a esse Tribunal de Contas dos Municípios, os Relatórios de Gestão Fiscal - RGF, na forma dos arts. 54 e 55 da LRF e demonstrativos da Portaria nº 471, de 19/09/2000 da STN, em anexo CD-R, contendo o R.G.F. - Relatório de Gestão Fiscal do Período correspondente ao 2º QUADRIMESTRE DE 2018.

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveitamos a oportunidade para reafirmar à V.Ex.a., protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

Assinado Digitalmente por:
Antônio de Pádua Nogueira Barbosa
Presidente da Câmara Municipal de Aratuba – Ce.

RGF-ANEXO 1 (LRF,art.55,inciso I,alínea 'a')

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	Liquidadas	Inscritas em restos
	(a)	a pagar não processados (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	791.863,09	0,00
Pessoal Ativo	791.863,09	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	648.373,60	0,00
Obrigações Patronais	143.489,49	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (Par. 1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Par. 1º do art.19 da LRF)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESP. LÍQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	791.863,09	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	47.936.211,22	-
(-) Transferência obrigatória da união relativas às emendas individuais (V) (\$13, art. 166 da CF)	0,00	0,00 % (*)
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - (VI)	47.936.211,22	100,00 %
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)	791.863,09	1,65 %
LIMITE MÁXIMO (VIII)(incisos I,II e III do art. 20 da LRF)	2.876.172,67	6,00 %

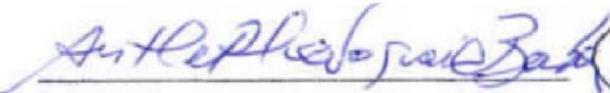
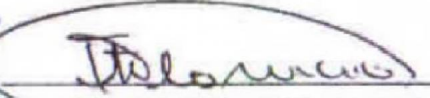
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)		2.732.364,04		5,70 %
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF)		2.588.555,40		5,40 %

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Aratuba - DATA DA EMISSÃO: 28/09/2018 - HORA DA EMISSÃO: 11:56:12

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64

	
ANTONIO DE PÁDUA NOGUEIRA BARBOSA	ESAN PRESTADOS DE SERV. E DEST. DO MAC
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL	CONTADOR

CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO

Período: 1º SEMESTRE de 2018 (Janeiro a Junho de 2018)

Relatório: Relatório de Gestão Fiscal - RGF

Data da Publicação: 30 de Julho de 2018

Local: Flanelógrafo e Internet.

Certifico que o Relatório supracitado, de acordo com a Lei Complementar N.º 101/2000, foi afixado no Flanelógrafo deste Órgão e no sítio da internet <http://www.camaraaratuba.ce.gov.br>, conforme estabelece a legislação vigente, Art. 28 Inciso X da Constituição Estadual do Ceará, Lei Complementar 131/2009 e Lei 12.527/2011.

Aratuba - CE, em 30 de Julho de 2018.

Assinado digitalmente por:
Antônio de Pádua Nogueira Barbosa
Presidente da Câmara Municipal de Aratuba – Ce.

DECLARAÇÃO DE DIVULGAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL – RGF – 1º SEMESTRE DE 2018

Em cumprimento ao art. 8º da Instrução Normativa do TCM N.º 03/2000, **DECLARO**, para fins de prova junto a esse Órgão de Controle Externo, que a Câmara do Município de Aratuba-CE, publicou o **RGF - Relatório de Gestão Fiscal, do 1º SEMESTRE DE 2018**, previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal, no Sítio WWW.camaraaratuba.ce.gov.br, bem como afixados em espaço público (Flanelógrafo da Câmara), local de ampla visibilidade nos Poderes Executivo e Legislativo.

Aratuba-CE, 30 de Julho de 2018.

Assinado digitalmente por:
Antônio de Pádua Nogueira Barbosa
Presidente da Câmara Municipal de Aratuba – Ce.



Ofício nº 027/GABP-2018

Aratuba-CE, 30 de Julho de 2018.

DO: PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE ARATUBA-CE.

AO: PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO - TCE
DD. Edilberto Carlos Pontes Lima
Fortaleza - Ceará

Ref.: Relatórios da LRF - R.G.F.1º semestre de 2018. (EM CD-R).

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao que estabelece os Art. 8º da Instrução Normativa nº 01/2007 do TCM, estamos enviando a esse Tribunal de Contas dos Municípios, os Relatórios de Gestão Fiscal - RGF, na forma dos arts. 54 e 55 da LRF e demonstrativos da Portaria nº 471, de 19/09/2000 da STN, em anexo CD-R, contendo o R.G.F. - Relatório de Gestão Fiscal do Período correspondente ao 1º SEMESTRE DE 2018.

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveitamos a oportunidade para reafirmar à V.Ex.a., protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

Assinado digitalmente por:
Antônio de Pádua Nogueira Barbosa
Presidente da Câmara Municipal de Aratuba – Ce.

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º semestre de 2018 (até junho)

ASTECONST
Pag.: 0002

OUTROS Benefícios Previdenciár	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Par. 1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incen	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recur	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. LÍQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	67.170,76	67.170,76	68.334,64	67.380,64	67.380,64	788.394,52	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL				VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)				49.264.338,22	-
(-) Transferência obrigatória da união relativas às emendas individuais (V) (\$13, art. 166 da CF)				0,00	0,00 % (*)
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - (VI)				49.264.338,22	100,00 %
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIA + IIIB)				788.394,52	1,60 %
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I,II e III do art. 20 da LRF)				2.955.860,29	6,00 %
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)				2.808.067,28	5,70 %
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF)				2.660.274,26	5,40 %
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Aratuba - DATA DA EMISSÃO: 30/06/2018 - HORA DA EMISSÃO: 09:14:16					

Nota: Durante o exercício, somente as despesas líquidas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não líquidas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas líquidas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64

b) Despesas empenhadas mas não líquidas, inscritas em restos a pagar não processados, consideradas líquidas no encerramento do exercício, por força inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º semestre de 2018 (até junho)

ASTECCONST
Pag.: 0003

ANTONIO DE PADUA NOGUEIRA BARBOSA
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

ESAY-PRESTADOS DE SERV. E DIST. DO MAC
CONTADOR

RGF-ANEXO 1 (LRF art.55, inciso I, alínea 'a')

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	Liquidadas	Inscritas em restos a pagar não processados (b)
	(a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)		
Pessoal Ativo	788.394,52	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	788.394,52	0,00
Obrigações Patronais	645.914,00	0,00
Benefícios Previdenciários	142.480,52	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (Par. 1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Par. 1º do art.19 da LRF)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão judicial de Período anterior ao da Apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios anteriores de Período anterior ao da Apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESP. LIQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	788.394,52	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	49.264.338,22	-
(-) Transferência obrigatória da união relativas às emendas individuais (V) (§13, art. 166 da CF)	0,00	0,00 %
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - (VT)	49.264.338,22	100,00 %
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIA + IIIB)	788.394,52	1,60 %
LIMITE MÁXIMO (VIII)(Incisos I, II e III do art. 20 da LRF)	2.955.860,29	6,00 %

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º semestre de 2018 (até junho)

ASTECONST
Pag.: 0002

LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)

| 2.808.067,28 | 5,70 %

LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF)

| 2.660.274,26 | 5,40 %

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Aratuba - DATA DA EMISSÃO: 30/06/2018 - HORA DA EMISSÃO: 09:16:15

Nota: Durante o exercício, somente as despesas líquidas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não líquidas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas líquidas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art.63 da Lei 4.320/64
- b) Despesas empenhadas mas não líquidas, inscritas em restos a pagar não processados, consideradas líquidas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

ANTONIO DE PADUA NOGUEIRA BARBOSA
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

ESAX-PRESTADOS DE SERV. E DIST. DO MAC
CONTADOR

